

## Pedidos de Impugnação

<b>Número:</b> 13/2023	<b>Número do Processo Interno:</b> 018829/2022
<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	<b>Situação:</b> Fechado / Publicado
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Ampla Competição	<b>Casas Decimais:</b> Duas Casas
<b>Data de Publicação:</b> 04/05/2023 14:32	<b>Início das Propostas:</b> 04/05/2023 16:00
<b>Abertura das Propostas:</b> 17/05/2023 14:00	<b>Limite para Impugnação:</b> 12/05/2023 23:59
<b>Limite para Recebimento de Propostas:</b> 17/05/2023 13:00	
<b>Edital:</b> 1 download efetuado	<b>Órgão:</b> Prefeitura Municipal de Linhares
<b>Unidade de Compra:</b> 063 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
<b>Município/UF:</b> Linhares/ES	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para realizar a captura, apreensão, transporte, guarda, alojamento, alimentação e posterior destinação de animais de médio e grande porte que estejam vagando, sem autorização, pelas vias e locais públicos, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Edital e seus anexos.	

Solicitações Realizadas

## Pedidos de Impugnação (Solicitação Externa)

<b>Nome:</b> DIVIVEIRO COMÉRCIO DE MUDAS LTDA	<b>CNPJ:</b> 40.132.787/0001-60
<b>Endereço:</b> FAZENDA 15 AGOSTO. RODOVIA PAULO PREREIRA GOMES (ES 248) , KM 4	
<b>Bairro:</b> GRAVATA	<b>Município:</b> Linhares
<b>Estado:</b> ESPÍRITO SANTO	<b>CEP:</b> 29.900-000
<b>E-mail:</b> tdespindola@hotmail.com	<b>Telefone:</b> (279) 9941-1313
<b>Fax:</b>	
<b>Pedido de Impugnação:</b> IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2023 PREGÃO ELETRONICO / MUNICIPIO DE LINHARES	
<b>Justificativa:</b> Conforme consta do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO Nº 018829/2022, vem a empresa DIVIVEIRO COMÉRCIO DE MUDAS LTDA, ora interessada, impugnar os itens 27.3.1 e 27.3.2 do referido Edital, os quais se repetem nos itens 4.5.1 e 4.5.2 do Termo de Referência , pelos fatos e motivos que passa a expôr: ITEM 27.3.1) NÃO ficou esclarecido no edital por qual período de tempo a empresa terá que manter os animais apreendidos sob sua custódia, sem especificar essa informação, o edital menciona: "... período estabelecido na lei...". ITEM 27.3.2) Mais uma vez, o edital não foi preciso ao mencionar que: "... findado o prazo legal, caberá à Administração Pública adotar os trâmites legais cabíveis visando a destinação final do animal, cabendo à Contratada continuar a assegurar ao animal as condições mínimas já estipuladas neste instrumento." Assim sendo, com a presente impugnação se busca o esclarecimento acerca do exato período que a empresa contratada terá que ficar responsável pela custódia dos animais apreendidos e alojados em suas dependências, até porque, essa informação é de suma importância para o levantamento dos custos dos serviços objeto do edital.	
<b>Julgamento</b> <span>REQUERIDO</span>	
<div style="border: 1px solid #ccc; height: 20px;"></div>	

ros: 1

tar



Olá. Precisa de ajuda?



